

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=17.108/1=
Matrícula
=17.108=

MATRÍCULA Nº: 17.108.-

DATA: 29 de outubro de 1.981.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 15(quinze), da quadra nº 04(quatro), com 491,625 m2, da Vila Ipiranga, desta cidade, com as seguintes divisas: "Pela frente, com a Rua Mato Grosso, numa largura de 13,11 metros; de um lado, com a data 16, numa extensão de 37,50 metros; aos fundos, com a própria data 15, numa largura de 13,11 metros e de outro lado, = com a data 14, numa extensão de 37,50 metros".-

BENFEITÓRIAS: Uma casa de tijolos, com 80,08 m2 e um abrigo de tijolos, com 16,00 m2.-

PROPRIETÁRIO: JESUS BUZINGNANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: 17.766, deste Ofício. Dou fé.-

sm-*

Londrina, 29 de outubro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



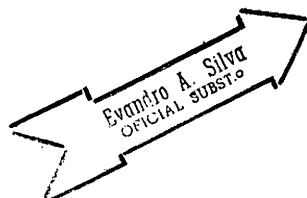
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Av.17.108/A: ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL; Conforme fotocópia da Certidão de Casamento, de 19.07.972, do Cartório de Registro Civil, 2º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, em virtude do casamento do Sr. Jesus Buzingnani, com a Sra Eunice Zandrini Buzingani, fica alterado o estado civil do mesmo de solteiro para casado. Dou fé.-

sm-*

Londrina, 29 de outubro de 1.981



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=17.108/2=

Matrícula

=17.108=

R.1/17.108: VENDA E COMPRA. Contrato Particular de Venda e Compra, Confissão de Dívida,= Pacto Ajeto de Hipoteca, Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de Porto Alegre-Rs, em 19.10.981, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

ADQUIRENTES: JOEL NEVES BARRETO, pesquisador, CIC nº 024.340.671-15 e sua mulher Maria= de Lourdes Hilário Barreto, estudante; brasileiros, residentes e domiciliados nesta ci dade.-

TRANSMITENTES: JESUS BUZINGNANI, do comércio, CIC nº 115.216.789-87 e sua mulher Eunice Zendrini Buzingnani, bancária; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

QUITACÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$ 7.500,00, pago em 26.10.981, na A.R. local, pelo ta lão nº 2577732-5. Dou fé.-

Cr\$ 3.926,00.-

sm-*

Londrina, 29 de outubro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=17.108/3=

Matrícula

=17.108=

R.2/17.108: HIPOTECA. Contrato Particular de Venda e Compra, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de Porto Alegre-RS, em 19.10.981, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

CREDORES: JESUS BUZINGNANI, do comércio, CIC nº 115.216.789-87 e sua mulher Eunice Zen-drini Buzingnani, bancária; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

DEVEDORES: JOEL NEVES BARRETO, pesquisador, CIC nº 024.340.671-15 e sua mulher Maria de Lourdes Hilário Barreto, estudante; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade

CESSIONÁRIA: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-Sul, CGC nº 89.523.781/0001-02, com sede em Porto Alegre-RS.-

VALOR: Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), equivalentes em 19.10.981 a 968,21824 UPC, pagáveis em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de = Cr\$ 17.511,26, com vencimento para 19.11.981, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Sa-larial, conforme legislação em vigor.-

VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 1.896.650,53 (um milhão oi-tocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e tres cen-tavos).-

PRAZO: 120 meses.-

JUROS: Taxa nominal de 8,0% e Efetiva de 8,300% ao ano.-

GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. Dou fé.-

Cr\$ 3.926,00.-

sm-*

Londrina, 29 de outubro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=17.108/3A=
Matrícula
=17.108=

Av.2A/17.108: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Fica averbada a Cédula Hipotecária Integral nº 002806, série A., emitida em 19.10.981, pelos credores JESUS BUZINGNANI, do comércio, CIC nº 115.216.789-87 e sua mulher Eunice Zandrini Buzingnani, bancária; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, em favor do UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-SUL, CGC nº 89.523.781/0001-02, com sede em Porto Alegre-RS, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), correspondente a hipoteca registrada sob nº 2/17.108. Dou fé.-

sm-*

Londrina, 29 de outubro de 1.981

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

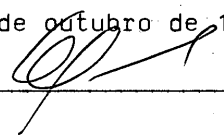
REGISTRO GERAL

FICHA
= 17.108/3B =Matrícula
= 17.108 =

Av.2B/17.108: CANCELAMENTO. Conforme autorização contida no verso da Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 2A/17:108, hoje arquivada, fica a mesma cancelada em virtude = da quitação do débito. D/40,00 VRC. Dou fé.-

mk*^

Londrina, 24 de outubro de 1991


Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

97623

LIDER nº 28-1122 - Londrina-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=177108/3C=

Matrícula

=17.108=

Av.2C/17.108: CANCELAMENTO. Conforme Termo de Quitação datado de Porto Alegre-RS., em - 11.10.984, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/17.108, em virtude da quitação do débito. D/40,00 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 24 de outubro de 1991



97624

LIDER • 28-1122 • Londrina-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=17.108/4=

Matrícula

=17.108=

R.3/17.108: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 31.10.1991, de fls. = 183 do Livro 56-N, do Tabelionato Distrital de Paiquere, desta comarca.-
ADQUIRENTE: MAX LOBATO SALES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 7.797.079-SP, e CIC nº 363.622.399-20, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: JOEL NEVES BARRETO, analista de sistemas, CI nº 166.162-DF e CIC nº 024.- 340.671-15 e sua mulher MARIA DE LOURDES HILARIO BARRETO, do lar, CI nº 10.443.297-SP; == brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP.-
VALOR: Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 926.800,00 pago em 22.05.1992 na PML local, conforme guia= nº 8736/92. D/2.100VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 08 de junho de 1992

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOPTADO COM O R.3/17.108
E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ O R.8/17.108 /
FICHA Nº 9 , QUE OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P., E DO
ITEM 181.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.-

LIDER = 27.1171 = LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

=09=

MATRÍCULA

=17.108=

REGISTRO GERAL

R.8/17.108, em 16-maio-1997. Prenot. 125.243. **PENHORA**. Mandado de Penhora extraído dos / Autos nº 987/96 de Ação de Execução de Título Extrajudicial de 16.04.1997, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivado, sendo Juiz, Dr. Manoel Sebastião da Silveira Filho.-

EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.-

EXECUTADO: R.J. AGOSTINI - FI, na pessoa de seu representante legal, Max Lobato Sales.-

VALOR: R\$ 26.451,19(vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove / centavos).-

DEPOSITÁRIO: Ary Tristão.-

OBSERVAÇÃO: Está sendo penhorada somente 50% do imóvel. Dou fé.-

mk

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 16 de maio de 1997



R.9/17.108 - Prenot. 294.809, em 25/04/2014. **PENHORA**. Certidão extraída dos autos nº 11023-17.1999 de Ação de Rescisão de Contrato Particular de Reserva para Aquisição de Terreno, em Fase de Cumprimento de Sentença, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 25.04.2014, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: MARIA ROSA DA CUNHA MANCO.-

EXECUTADO: NORPLAN ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.-

VALOR: R\$ 41.761,56 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).-

DEPOSITÁRIO: Max Lobato Sales.-

CUSTAS e FUNREJUS: Dispensada a cobrança na apresentação por ser Justiça Gratuita. **SELO DIGITAL** Nº 02Lz0.D4JPv.vIbRD, Controle:LppA1.QSno. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

fa/lu

Paula C. Izique Victorelli
Titular

Londrina, 23 de maio de 2014



SEGUE →

MATRÍCULA

17108

FICHA

09

VERSO

Av.10/17.108 - Prenot. 360.738, em 24/04/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 23.04.2018, protocolo nº 201804.2315.00493028-IA-300, referente ao processo nº 00219740620188160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MAX LOBATO SALES, CPF nº 363.622.399-20. **CUSTAS**: 630,00VRCext - R\$ 121,59. **ISS**: R\$ 2,43. **FUNREJUS**: R\$ 30,39. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

nm*



Londrina, 26 de abril de 2018



Av.11/17.108 - Prenot. 380.272, em 31/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 31.07.2019, protocolo nº 201907.3114.00884183-TA-420, referente ao processo nº 00219740620188160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.10/17.108. Dou fé. Emolumentos: a receber 315,00 VRCext (R\$ 60,79). Funrejus: Isento, conforme Art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/1999, do Tribunal de Justiça do Paraná. ISS: a receber R\$ 1,22. Fadep: a receber R\$ 3,04. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*



Londrina, 02 de agosto de 2019

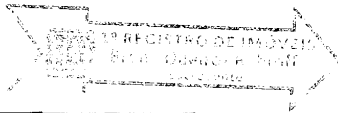


SEGUE →

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERALFicha
10Matrícula
17.108

Av.12/17.108 - Prenot. 380.369, em 05/08/2019, **INDISPONIBILIDADE**. Conforme mensageiro de 02.08.2019, acompanhado do despacho de 10.07.2019, e Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 05.08.2019, protocolo nº 201908.0518.00888155-IA-350, referente ao processo nº **00219740620188160014**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivados, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MAX LOBATO SALES**, CPF nº 363.622.399-20. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.

bb*



Londrina, 07 de agosto de 2019



Av.13/17.108 - Prenot. 457.233, em 01/08/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme ofício nº 195, datado de 03.02.2016, referente autos de Cumprimento de Sentença nº 1123-17.1999.8.16.0014, da 9ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Londrina/PR, encaminhado pelo sistema mensageiro do Tribunal de Justiça do Paraná, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.9**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRCext (R\$159,11). ISS: R\$3,18. Fundep: R\$7,96. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.A5Ujv. MIjKe-U4Dem.F690q. Londrina, 15 de agosto de 2023. Dou fé. _____ Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mb)

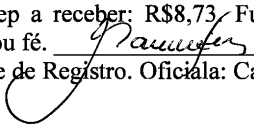
Av.14/17.108- Prenot. 479.349, em 23/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 23.08.2024 (11:13:44) protocolo nº 202408.2311.03532839-IA-730, referente ao processo nº **0000876-38.2011.5.09.0019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MAX LOBATO SALES**, CPF nº 363.622.399-20. As custas deverão ser incluídas nas

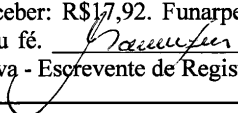
Continua no verso

17.108

FICHA

10 VERSO

despesas na conta de liquidação do processo, conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.a5xjv.Mt35P-3kdIj.F690q. Londrina, 29 de agosto de 2024. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Ercilio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.15/17.108- Prenot. 482.196, em 10/10/2024. **PENHORA – JUSTIÇA DO TRABALHO.** Conforme mandado judicial expedido pela 2ª Vara do trabalho de Londrina/PR, em 09/10/2024, ação trabalhista nº. 0000876-38.2011.5.09.0019, tendo como reclamante **AGNALDO SILVA SANTOS**, e como reclamado **SENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 77.515.351/0001-60, MAX LOBATO SALES, CPF nº 363.622.399-20 e NORPLAN-SALLES ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, CNPJ nº 80.298.185/0001-00**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/09/2024: **R\$148.986,19**. Depositário fiel: Max Lobato Sales. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$279,97; ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.r5scv.MnI4j-NFzMT.F690q. Londrina, 18 de outubro de 2024. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

